

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

28/07/2023**RD N.º PRE-DOB-155/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000771-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 075/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAMPO LIMPO (CEI Indireto Jardim Luzitânia, CEI Frei Airton Pereira da Silva, CEI Jardim dos Reis, CEI Manga Rosa), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços e preços, com inclusão de serviços e preços adicionais e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro, prorrogando os prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o contrato nº 075/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Código Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAMPO LIMPO (CEI Indireto Jardim Luzitânia, CEI Frei Airton Pereira da Silva, CEI Jardim dos Reis, CEI Manga Rosa). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 20/07/2023;
2. A necessidade identificada pela área gestora – GPP – Gerência de Próprios, de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, a GPC – Gerência de Preços e Custos elaborou o Relatório de Aprovação de Preços Adicionais RPA nº 037/2023, contemplando os novos serviços;
3. O RPA aprovado, foi elaborada a nova planilha de serviços e preços – doc SEI nº 086614559, **readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços aprovados no RPA nº 037/2023, alterando o valor do contrato de R\$2.646.157,97 para R\$3.301.180,96, ou seja, um acréscimo total de R\$655.022,99 (Valores em P0) ou ainda 24,75% sobre o valor inicial;**
4. **O novo cronograma físico-financeiro** - doc SEI nº 086617362, prorrogando os prazos contratuais de execução até 18/09/2023, e o prazo de vigência até 17/12/2023;
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassa os 24,96% e, o percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é ZERO%, conforme Quadro Resumo de Valores Aditados (doc. SEI nº 086628413).

RESOLVE:

1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 075/SPOBRAS/2022 com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, com acréscimo do valor contratual de **R\$655.022,99 (Valores em P0) ou ainda 24,75% sobre o valor inicial** alterando-o de R\$2.646.157,97 para R\$3.301.180,96 e adoção de novo cronograma físico financeiro, prorrogando os prazos contratuais de execução até 18/09/2023, e o prazo de vigência até 17/12/2023, conforme informações acima.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/07/23	SIGLA - DATA DOB – 17/07/23	PRD Nº PRE- DOB-155/2023	SIGLA - DATA DOB – 17/07/23	SIGLA - DATA SJU – 27/07/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 01/08/2023, às 12:30.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 01/08/2023, às 12:37.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 01/08/2023, às 17:23.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 02/08/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087434006** e o código CRC **10D3E3DF**.